



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO XLVIII - Nº 082 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021. EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINAS  
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....03	ATA.....13
MENSAGEM.....03	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....14
PROJETO DE LEL.....05	RESENHA.....14
REQUERIMENTO.....06	PORTARIA.....17
INDICAÇÃO.....06	DECRETO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR.....18

**MESA DIRETORA**

Deputado Othelino Neto  
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM)
2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL)	2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)
3.º Vice-Presidente: Deputada Rildo Amaral (Solidariedade)	3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL)
4.º Vice-Presidente: Deputado César Pires (PV)	4.º Secretário: Deputada Paulo Neto (DEM)

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

01. Deputado Adelmo Soares (PC do B)	12. Deputada Mical Damasceno (PTB)
02. Deputada Ana do Gás (PC do B)	13. Deputado Neto Evangelista (DEM)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM)	14. Deputado Othelino Neto (PC do B)
04. Deputado Antônio Pereira (DEM)	15. Deputado Pará Figueiredo (PSL)
05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B)	16. Deputado Pastor Cavalcante (PTB)
06. Deputada Daniella Tema (DEM)	17. Deputado Paulo Neto (DEM)
07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)	18. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B)
08. Deputado Dr. Yglésio (PROS)	19. Deputado Rafael Leitoa (PDT)
09. Deputado Edivaldo Holanda (PTC)	20. Deputado Ricardo Rios (PDT)
10. Deputado Edson Araújo (PSB)	21. Deputado Zé Inácio Lula (PT)
11. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	22. Deputado Zito do Rolim (PDT)

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO**

01. Deputado Ariston Sousa (Republicanos)
02. Deputada Detinha (PL)
03. Deputado Duarte Júnior (Republicanos)
04. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
05. Deputado Fábio Macedo (Republicanos)
06. Deputado Hélio Soares (PL)
07. Deputado Vinícius Louro (PL)

Líder: Deputado Vinícius Louro

**BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE**

01. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
02. Deputada Betel Gomes (PRTB)
03. Deputada Prof.ª Socorro Waquim (MDB)
04. Deputado Roberto Costa (MDB)
05. Deputada Wendel Lages (PMN)

**LÍDER DE GOVERNO**

Deputado Rafael Leitoa

Vice-Líder: Deputado Zé Inácio Lula

**BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA**

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fabio Braga (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

**PARTIDO VERDE - PV**

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado César Pires (PV)

**PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)
---

**LICENCIADO**

Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado  
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Duarte Júnior

### Suplentes

Deputado Ricardo Rios  
Deputado Antonio Pereira  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Zito Rolim  
Deputada Drª Thaiza Hortegal  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Ariston

### PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Wendell Lages

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### PRESIDENTE

Dep. Roberto Costa

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Ricardo Rios  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Ariston

### Suplentes

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Antonio Pereira  
Deputado Edson Araujo  
Deputado Fábio Braga  
Deputada Socorro Waquim  
Deputado Hélio Soares

## III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Professor Marco Aurélio  
Deputado Fábio Braga  
Deputada Betel Gomes  
Deputado Hélio Soares

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputada Drª Thaiza Hortegal  
Deputada Socorro Waquim  
Deputado Ariston

### PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio Lula

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Edivaldo Holanda

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Dra. Helena Duailibe

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Ricardo Rios  
Deputado Professor Marco Aurélio  
Deputado Antonio Pereira  
Deputado Edson Araujo  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputada Socorro Waquim  
Deputado Hélio Soares

### Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Ciro Neto  
Deputada Betel Gomes  
Deputado Ariston

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Antonio Pereira  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Duarte Júnior

### Suplentes

Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Zito Rolim  
Deputada Drª Thaiza Hortegal  
Deputada Betel Gomes  
Deputado Leonardo Sá

### PRESIDENTE

Dep. Antonio Pereira

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Carlinhos Florêncio

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Pastor Cavalcante

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Neto Evangelista  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputada Drª Thaiza Hortegal  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Leonardo Sá

### Suplentes

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Professor Marco Aurélio  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Antonio Pereira  
Deputado Fábio Braga  
Deputada Betel Gomes  
Deputado Ariston

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Zito Rolim  
Deputada Drª Thaiza Hortegal  
Deputada Socorro Waquim  
Deputado Duarte Júnior

### Suplentes

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Edson Araujo  
Deputado Antonio Pereira  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Ariston

### PRESIDENTE

Dep. Duarte Júnior

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Zito Rolim

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### PRESIDENTE

Dep. Fábio Braga

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Ricardo Rios  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Fábio Braga  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Fábio Macêdo

### Suplentes

Deputada Ana do Gás  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Edson Araujo  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputada Socorro Waquim  
Deputado Ariston

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Rafael Leitão  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputada Drª Thaiza Hortegal  
Deputada Betel Gomes  
Deputado Hélio Soares

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Professor Marco Aurélio  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ciro Neto  
Deputada Socorro Waquim  
Deputado Ariston

### PRESIDENTE

Dep. Rafael Leitão

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Hélio Soares

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

## X - Comissão de Ética

### PRESIDENTE

Dep. Ariston Sousa

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Ciro Neto

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Ricardo Rios  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Professor Marco Aurélio  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Ariston

### Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Fábio Braga  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Leonardo Sá

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Edson Araujo  
Deputado Antonio Pereira  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputada Socorro Waquim  
Deputado Fábio Macêdo

### Suplentes

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Professor Marco Aurélio  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Ariston

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

## XII - Comissão de Segurança Pública

### PRESIDENTE

Dep. Prof. Marco Aurélio

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Professor Marco Aurélio  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Fábio Braga  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Hélio Soares

### Suplentes

Deputado Dr. Yglésio  
Deputada Mical Damasceno  
Deputada Daniella Tema  
Deputado Neto Evangelista  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputada Socorro Waquim  
Deputado Ariston

## XIII - Comissão de Turismo

### PRESIDENTE

Dep. Dr. Yglésio

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Dr. Yglésio  
Deputada Mical Damasceno  
Bloco Parlamentar Solidariedade Progressista  
Deputado Fábio Macêdo

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Edson Araujo  
Deputada Betel Gomes

### Suplentes

Deputada Daniella Tema  
Deputado Professor Marco Aurélio  
Bloco Parlamentar Solidariedade Progressista  
Deputado Ariston

Deputado Rafael Leitão  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Wendell Lages



Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia doze de maio de dois mil e vinte e um.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Zé Inácio Lula  
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Zito Rolim  
Segundo Secretário, Senhor Deputado Neto Evangelista

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Ana do Gás, Ariston, Betel Gomes, Carlinhos Florêncio, César Pires, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Braga, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Professora Socorro Waquim, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Ciro Neto, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Thaíza Hortegal, Hélio Soares, Othelino Neto, Rafael Leitao, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa.

## I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico a da Ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Ata lida e considerada aprovada.

## II – EXPEDIENTE.

### MENSAGEM Nº 047 /2021

São Luís, 12 de Maio de 2021.

*Senhor Presidente,*

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 170, de 15 de dezembro de 2014, que regulamenta o Fundo Estadual de Combate ao Câncer, na forma prevista nos artigos 51, 52 e 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Maranhão.

O Fundo Estadual de Combate ao Câncer foi instituído por meio da Emenda Constitucional nº 63, de 14 de dezembro de 2011, com o objetivo de garantir mais qualidade de vida e de saúde pública a todos os maranhenses acometidos pelo câncer. Nos termos do art. 51 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Maranhão, os recursos do referido fundo devem ser aplicados em ações destinadas ao tratamento da doença.

A regulamentação infraconstitucional fica a cargo da Lei Complementar nº 170, de 15 de dezembro de 2014, que estabelece as receitas do fundo e dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo do Fundo Estadual de Combate ao Câncer, órgão consultivo, deliberativo e de supervisão que tem, dentre outras finalidades, as de coordenar a formulação das políticas e diretrizes gerais que orientarão as aplicações do Fundo e de selecionar programas e ações a serem financiados.

O presente projeto de lei complementar objetiva fazer alterações na Lei Complementar nº 170, de 15 de dezembro de 2014, a fim de aperfeiçoar o funcionamento do fundo, bem como adequá-lo às normas

constitucionais vigentes. Além dos ajustes redacionais no *caput* do art. 3º e no § 2º do art. 4º, a proposta legislativa em comento altera o art. 1º da norma para compatibilizar ao novo prazo de vigência (2030) decorrente da promulgação da Emenda nº 77, de 10 de agosto de 2018, assim como faz modificações na composição do Conselho Consultivo.

Relativamente à composição do Conselho Consultivo do Fundo Estadual de Combate ao Câncer, é feita a exclusão do representante do Ministério Público do Estado do Maranhão haja vista que, à luz dos arts. 127 e ss. da Constituição Federal e dos arts. 94 e ss. da Constituição Estadual, o Ministério Público **não exerce funções típicas de gestão de políticas públicas, sendo competente, em contrapartida,** pelo controle **externo** da atuação pública, como um verdadeiro fiscal da correta aplicação das leis.

A alteração visa cumprir o entendimento da Procuradoria-Geral de Justiça exposto na ADI nº 0802349-55.2021.8.10.0000, com tramitação no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, segundo o qual:

“Em síntese, relata a existência de inconstitucionalidade do inciso V do art. 6º da Lei nº 10.711/2017 do Estado do Maranhão, pois estabelece que o Comitê Gestor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, Órgão Administrativo, deliberativo e de supervisão superior, vinculado à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP terá dentre os seus integrantes um membro do Ministério Público.

**Afirma que, ao mesmo tempo em que um membro do Ministério Público integra o respectivo comitê, a norma fustigada criou atribuição para esse representante da Instituição, alheia àquelas constitucionalmente previstas, qual seja, compor órgão administrativo vinculado ao Poder Executivo.**

Destá forma, aponta clara violação aos arts. 128, inciso II, alínea d, da Constituição da República e 94 e 96, caput, II, “d”, da Constituição do Estado do Maranhão.”

[grifo nosso]

Ademais, a própria norma constitucional que lastreia a Lei Complementar nº 170/2014, ao regular o conselho consultivo, prevê apenas a participação de “representantes da sociedade civil”, categoria em que não se insere o Ministério Público. Veja-se:

Art. 51. É instituído, para vigorar até o ano de 2030, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o **Fundo Estadual de Combate ao Câncer**, a ser regulado por Lei Complementar, com objetivo de garantir maior qualidade de vida e de saúde pública a todos os maranhenses portadores de câncer, cujos recursos serão exclusivamente aplicados em ações destinadas ao tratamento adequado da doença. (artigo acrescentado pela Emenda à Constituição nº 63, de 14/12/2011 e modificado pela Emenda à Constituição nº 77, de 10/08/2018)

Parágrafo Único. **O Fundo previsto no presente artigo terá Conselho Consultivo e de acompanhamento que contará com a participação de representantes da sociedade civil, nos termos da lei.**

[grifo nosso]

Desse modo, considerando que a inclusão do Ministério do Público em instrumento de **gestão** de políticas públicas pode implicar criação de nova atribuição à Instituição incompatível com as que estão constitucionalmente previstas, o representante do *Parquet* Estadual é substituído por representante da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da proposta legislativa em apreço, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO  
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005 / 2021

Altera a Lei Complementar nº 170, de 15 de dezembro de 2014, que regula-



menta o Fundo Estadual de Combate ao Câncer, na forma prevista nos artigos 51, 52 e 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Maranhão.

**Art. 1º** O art. 1º, o inciso VI do art. 2º, o *caput* do art. 3º, bem como o inciso III e o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 170, de 15 de dezembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º A presente Lei Complementar visa regulamentar o Fundo Estadual de Combate ao Câncer, previsto pelo art. 51 e seguintes do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de garantir maior qualidade de vida e de saúde pública a todos os maranhenses portadores de câncer, com vigência até o ano 2030.*

*Parágrafo único. Os recursos do Fundo descrito no caput serão exclusivamente aplicados em ações de prevenção e combate ao câncer no Estado do Maranhão.*

(...)

*Art. 2º (...)*

(...)

*VI - outros recursos que lhe forem destinados.*

(...)

*Art. 3º Fica instituído o Conselho Consultivo do Fundo Estadual de Combate ao Câncer, órgão consultivo, deliberativo e de supervisão com as seguintes finalidades:*

(...)

*Art. 4º (...)*

(...)

*III - um representante da Secretaria de Estado de Governo - SE-GOV.”*

(...)

*§ 2º Será lavrada ata, em livro próprio, de todas as reuniões do Conselho Consultivo, devendo a resenha ser publicada no Diário Oficial do Estado.”*

(NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

**MENSAGEM Nº 048/2021**

São Luís, 12 de Maio de 2021.

*Senhor Presidente,*

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente Projeto de Lei que institui e inclui, no Calendário Oficial do Estado do Maranhão, o Dia Estadual dos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos.

Como é sabido, com vistas a construir uma sociedade livre, justa e solidária, conforme o art. 3º, inciso I, da Constituição Federal, o Estado Brasileiro instituiu por meio do Decreto Federal nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PNPDDH).

A PNPDDH tem por finalidade estabelecer, conforme as leis brasileiras e os tratados internacionais de direitos humanos que o Brasil faça parte, os princípios e diretrizes de proteção aos defensores dos direitos humanos, assim considerados todos os indivíduos, grupos e órgãos da sociedade que promovam e protejam os direitos humanos e as liberdades fundamentais universalmente reconhecidos.

Dentre as diretrizes específicas de proteção aos defensores dos direitos humanos, destacam-se: a implementação de medidas preventivas nas políticas públicas, de maneira integrada e intersetorial, nas áreas de saúde, educação, trabalho, segurança, justiça, assistência social, co-

municação e cultura, bem como o apoio e realização de campanhas socioeducativas e de conscientização nos âmbitos internacional, nacional, regional e local, considerando suas especificidades, que valorizem a imagem e atuação do defensor dos direitos humanos (art. 5º, incisos I e II, Decreto Federal nº 6.044/2007).

Assim, por meio do projeto de lei em apreço é proposta a instituição, no âmbito do Estado do Maranhão, do “Dia Estadual das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos”, a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de maio. Na referida data, devem ser promovidas, nos ambientes escolares, atividades de reflexão e manifestações culturais e artísticas com o intuito de conscientização sobre a importância da vida e luta das defensoras e defensores de direitos humanos.

A escolha do dia 10 de maio se dá em homenagem ao Padre Josimo Moraes Tavares, também conhecido como o “padre negro de sandálias surradas”. Padre Josimo nasceu em Marabá, em 1953, e exerceu seu sacerdócio em terras maranhenses, mais precisamente na Região Tocantina. Por meio da pregação do Evangelho de Cristo e de sua atuação como Coordenador da Comissão Pastoral da Terra (CPT) do Araguaia-Tocantins, alcançou a população excluída da região.

Em virtude de sua luta na defesa de trabalhadores e trabalhadoras rurais no Estado, foi cruelmente assassinado, no dia 10 de maio de 1986, enquanto subia as escadas do prédio da Mitra Diocesana de Imperatriz/MA, onde funcionava o escritório da CPT Araguaia-Tocantins. Apesar de ter sido socorrido pela professora Maria Perpétuo Socorro Oliveira Marinho e por sua amiga Maria do Amparo Gomes Cardoso, faleceu duas horas depois no hospital.

O presente Projeto de Lei guarda relação com o direito à memória coletiva de defensores e defensoras de direitos humanos, suas lutas e conquistas e demarca, na agenda pública, no calendário oficial de eventos e na população maranhense, a necessidade de respeito aos princípios e direitos fundamentais.

Levando em conta que as políticas públicas de Direitos Humanos devem ser pluridimensionais, ao longo dos últimos anos foram criados diversos instrumentos destinados à realização de direitos fundamentais, a exemplo da Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV), regulada pela Lei nº 10.246, de 29 de maio de 2015, do Programa Estadual de Proteção a Defensores de Direitos Humanos (PEPDDH-MA), da criação, em 2017, da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância e Conflitos Agrários (DECRADI) e da Mesa Quilombola para Questões Fundiárias e Agrárias, e da instituição, em 2019, da Força-Tarefa de Proteção à Vida Indígena (FT - Vida).

Tais medidas, a exemplo da constante deste projeto de lei, são de grande relevância no contexto presente, visto que, de acordo com o Relatório “Último aviso: ameaças de morte e assassinatos de pessoas defensores dos direitos humanos”, elaborado pela relatora especial Mary Lawlor, do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH/ONU), no período entre 2015 e 2019, a região da América Latina e do Caribe teve a maior incidência de defensores assassinados (com 993 do total de 1.323 de pessoas mortas em 64 países, sendo 174 ativistas brasileiros).

A proposta legislativa em comento é mais uma forma de o Poder Executivo do Estado do Maranhão contribuir para o respeito à dignidade da pessoa humana, aos direitos humanos e para o fortalecimento da atuação daqueles que sofrem ameaças e violências em virtude de sua luta pelo direito à terra e reforma agrária, pelos direitos dos povos tradicionais, pelo acesso à justiça, pelo direito à memória e à verdade, pelo direito à moradia, pelos direitos das crianças e dos adolescentes, pelo combate à intolerância religiosa e sexual, combate à corrupção, combate à violência policial e combate ao racismo.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

**PROJETO DE LEI Nº 258 / 2021**

Institui e inclui, no Calendário Oficial do Estado do Maranhão, o Dia Estadual dos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos.

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado do Maranhão, o “Dia Estadual das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos”, a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de maio.

Parágrafo único. O dia a que se refere o *caput* passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** No Dia Estadual das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos poderão ser promovidas atividades de reflexão e manifestações culturais e artísticas nas escolas do Estado com o intuito de conscientização sobre a importância da vida e luta das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, a exemplo do Padre Josimo Moraes Tavares, cruelmente assassinado, em 10 de maio de 1986, em razão de sua luta na defesa de trabalhadores e trabalhadoras rurais no Estado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO  
Governador do Estado do Maranhão

**PROJETO DE LEI Nº 240 / 2021**

DISPÕE o auxílio funeral as famílias de baixa renda, no caso de óbito decorrente do CORONAVIRUS-19, na forma que especifica.

**Art. 1º** – Considerando a decretação do estado de calamidade pública estadual decorrente da pandemia, combinado com o inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, nos casos de óbito causado pelo CORONAVIRUS-19, é assegurado auxílio funeral as famílias de baixa renda, através da doação da urna funerária pela respectiva Prefeitura Municipal.

Parágrafo único – Em atendimento ao que dispõe o *caput* deste artigo a Prefeitura Municipal poderá repassar os recursos financeiros no valor correspondente a urna funerária.

**Art. 2º** - O auxílio-funeral que trata a presente Lei ficará sob a responsabilidade dos órgãos e serviços da assistência social municipal.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 12 de maio de 2021. - **HELENA DUALIBE** - Deputada Estadual - Procuradora da Mulher

**PROJETO DE LEI Nº 259 / 2021**

Altera o Art. 2 da Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre a Criação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, e dá outras Providências.

**Art. 1º.** O Art. 02 da Lei Estadual nº 10.525 de 03 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Nos municípios especificados nos termos desta Lei cessará a atuação da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA no dia 31 de dezembro de 2016, excetuando-se a modalidade de ensino a distância (EAD).

§ 1º Todos os bens imóveis e móveis atualmente pertencentes ou afetados à UEMA, vinculados à sua atuação nos municípios que

passarão à competência territorial da UEMASUL, passarão também a integrar o patrimônio da UEMASUL a partir de 1º de janeiro de 2017.

§ 2º Todos os servidores integrantes do quadro da UEMA, a qualquer título e qualquer que seja a natureza do vínculo, com atuação nos municípios que passarão à competência territorial da UEMASUL, serão redistribuídos automaticamente para os quadros desta no dia 1º de janeiro de 2017.

§ 3º Todos os contratos e convênios em que a UEMA seja parte, e que se refiram à sua atuação nos municípios que passarão à competência territorial da UEMASUL, terão esta última como sucessora, assumindo todos os direitos e obrigações anteriormente pactuados”.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 12 de maio de 2021. - PASTOR CAVALCANTE - Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei atende a uma demanda popular e da comunidade acadêmica que sofreu a perda da modalidade de ensino superior EAD, por ocasião da extinção das atividades realizadas pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, sendo substituídas pela então criada Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UMASUL, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Inovação – SECTI, conforme preconiza a Lei nº 10.558 de 06 de março de 2017, que não dispõe da respectiva modalidade de ensino, tampouco de estrutura física.

Senhor Presidente, nobres Parlamentares, são essas as razões que nos levam a encaminhar o presente Projeto de Lei à apreciação, consideração e deliberação dessa honrosa Casa legislativa, solicito-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 12 de maio de 2021. - Pastor Cavalcante - Deputado Estadual

**REQUERIMENTO Nº 205 / 2021**

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art.158, inciso VII), requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco e aos Ex.<sup>mos</sup> Senhores(as) Senadores(as) do Maranhão; ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Federal, Deputado Arthur Lira e aos Ex.<sup>mos</sup> Senhores Deputados Federais do Maranhão, **solicitando apoio na aprovação do Projeto de Lei que estabelece o piso salarial de enfermeiros (PL 2.564/2020).**

O PL 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), institui o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. O projeto fixa o piso em R\$ 7.315 para enfermeiros. As demais categorias terão o piso proporcional a esse valor: 70% (R\$ 5.120) para os técnicos de enfermagem e 50% (R\$3.657) para os auxiliares de enfermagem e as parteiras.

Neste período de pandemia, esses profissionais estão na linha de frente, pondo a vida em risco para o bem da população. Nada melhor que aproveitar o momento para repor a dignidade salarial e definir uma digna jornada de trabalho.

Por todos eles e pelos que estão na linha de frente, dando a vida para salvar vidas, envidamos o nosso apoio pela aprovação do Projeto de Lei 2.564/2020 e pedimos o apoio dos Exmos. Senadores e Deputados Federais nessa luta para que, tão logo seja votado e aprovado o piso salarial e a jornada digna da Enfermagem.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, São Luís – MA, em 12 de maio de 2021. - É de luta, é da terra! - Deputado **ZÉ INÁCIO** - Deputado Estadual – PT - Deputado **NETO EVANGELISTA** - Deputado Estadual - DEM



### REQUERIMENTO Nº 206 /2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art.158, inciso VII), requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao presidente da Caixa Econômica Federal - CEF, Pedro Duarte Guimarães e aos setores responsáveis, **solicitando a implantação de uma agência física da CEF no município de Governador Edison Lobão/MA.**

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 12 de maio de 2021. - **RILDO AMARAL** - DEPUTADO ESTADUAL

### INDICAÇÃO Nº 1454/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios ao **Excelentíssimo Prefeito da cidade de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Comunicação – SECOM, o Sr. Joaquim Nagib Haickel e ao Secretário Municipal de Informação e Tecnologia, o Sr. Diego Rodrigues Pereira solicitando a criação de perfis exclusivos nas redes sociais da prefeitura (facebook, Instagram e Twitter) para disseminação de informações sobre as medidas municipais de combate à pandemia.**

Ocorre que, em virtude do isolamento social em que vivemos, as redes sociais passaram a ocupar um papel com ainda mais destaque na vida de todos os cidadãos. Diante disso, é de suma importância que a informação chegue a todos da maneira mais simples e didática possível, sobretudo, quando se trata de informações acerca de medidas de combate à pandemia e sobre a vacinação contra o vírus.

Embora a comunicação esteja sendo feita de maneira constante, muitos ludovicenses têm reclamado da mistura de informações que muitas vezes se perdem em razão de alta quantidade. Desta forma, para que os cidadãos tenham acesso às informações públicas, previstas pelo texto constitucional de 1988 por intermédio do art. 5º, XXXIII, é necessário que sejam criados **canais exclusivos** para tratar da Pandemia de modo que as informações não se misturem com as usuais. Em face do exposto, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 10 de maio de 2021. - **DR. YGLÉSIO** - DEPUTADO ESTADUAL

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

### INDICAÇÃO Nº 1455 / 2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício **AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, DOUTOR FLÁVIO DINO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, O SENHOR RODRIGO LAGO, solicitando-lhe que adote as devidas providências no sentido de instituir no âmbito do Estado do Maranhão, a perfuração de poços artesianos e seus respectivos sistemas de abastecimento de água para as seguintes comunidades quilombolas: Sudário, Altamira, Bem Fica, Santa Maria, Santa Rosa, Taboqueiro, Jacaré e Santana dos Pretos, todas no município de Pinheiro/MA.**

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís, 12 Maio de 2021. - **DR. LEORNARDO SÁ** - DEP. ESTADUAL-PL

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

### INDICAÇÃO Nº 1456 /2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de São Luís, **EDUARDO BRAIDE**, e ao Secretário municipal Saúde, **JOEL NUNES**, solicitando que apreciem a possibilidade de **INCLUIR AGRICULTORES E FEIRANTES NO GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.**

A presente proposição tem como o objetivo priorizar a vacinação de agricultores e feirantes, reduzindo o risco de contaminação entre esses trabalhadores e, também, entre a população que frequenta as Centrais de Abastecimento do (Ceasa) e as feiras livres das cidades do Maranhão. Convém ressaltar que os agricultores, produtores rurais e feirantes constituem uma importante categoria econômica, essencial para assegurar a alimentação sadia para toda a população. São eles que preparam a terra, plantam, colhem e levam os produtos para a comercialização na Ceasa e nas feiras, que são locais que naturalmente provocam as maiores aglomerações e, portanto, um aumento nos riscos de contaminação.

Diante de tais considerações, justifica-se a presente proposição.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 12 de maio de 2021. - Wellington do Curso – Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

### INDICAÇÃO Nº 1457 /2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de São José de Ribamar, **EUDES SAMPAIO**, e ao Secretário municipal de Saúde, **EDUARDO BUNA**, solicitando que tomem providências no sentido de **INICIAR A VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.**

A presente proposição tem como objetivo solicitar providências para que seja iniciada a vacinação dos profissionais da educação de São José de Ribamar, uma vez que, segundo relatos da categoria, a vacinação não está ocorrendo no município, apesar de a vacinação no Estado do Maranhão ter iniciado desde o dia 20 de abril segundo o Governo do Estado.

Diante de tais considerações, justifica-se a presente proposição.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 12 de maio de 2021. - Wellington do Curso – Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

### INDICAÇÃO Nº 1458 /2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado na forma de indicação ao Exmo. Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino de Castro e



Costa, para viabilizar junto ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, Gustavo Pereira da Costa, no sentido de envidar esforços visando a instalação dos Cursos Bacharelado em Direito e Enfermagem no Centro de Estudos Superiores de Timon. E ao final, que sejam encaminhadas cópias desta proposição à Prefeitura de Timon, à Câmara Municipal de Timon e ao Centro de Estudos Superiores de Timon, para que todos tomem conhecimento.

#### JUSTIFICATIVA:

Preliminarmente, vale ressaltar que a cidade de Timon possui aproximadamente uma população estimada em 2020 de 170.222 pessoas e mantém a distância, em linha reta, de 328 km da cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão.

A presente Indicação tem como objetivo a implantação dos Cursos Bacharelado em Direito e Enfermagem no Centro de Estudos Superior de Timon, por intermédio da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, referendado por ofício da Diretora da UEMA C.I 40/2021 – GD/CESTI/UEMA – Campus Timon, haja vista também existir um grande número de estudantes que aspiram essa oportunidade dentre inúmeros jovens que não dispõem de condições financeiras suficientes para se deslocarem à Capital ou até mesmo aos Municípios mais próximos onde existe os cursos já implantados.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 11 de maio de 2021. - **Profª Socorro Waquim** - Deputada Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

### III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Com a palavra, o Deputado Wendell Lages.

O SENHOR DEPUTADO WENDELL LAGES (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, eu pedi a palavra apenas para comentar que, na última sexta-feira, eu estive em Itapecuru Mirim, acompanhado do Secretário de Articulação do Governo do Estado, Dr. Rubens Júnior, onde nós tivemos uma manhã muito produtiva de diálogo junto com toda a equipe da Secap, dialogando com os gestores regionais do Estado e também com várias lideranças políticas e nossos amigos Vereadores. Quero agradecer e parabenizar o Dr. Rubens Júnior por estar disponibilizando essa visita ao município para levar as ações do governo do Estado para poder dialogar com a classe política e também com os gestores, a fim de poder expor quais os projetos que o governo do Estado tem para a região do Vale do Itapecuru Mirim durante o ano e também aproximar a classe política local do governo estadual. Na oportunidade, nós também fizemos uma visita ao Hospital Regional Adélia Matos Fonseca, que é o hospital regional que fica localizado no Município de Itapecuru Mirim, onde nós fomos conhecer as novas instalações. Um hospital que recebeu a sua primeira reforma no governo Flávio Dino e também já foram concluídas a primeira e a segunda etapas da reforma da unidade de saúde do hospital regional. Agora, nós estamos aguardando a conclusão da terceira e última etapa, que vai contemplar o município de Itapecuru Mirim com uma unidade de saúde muito mais moderna, mais sofisticada, com aparelhos novos e também com uma equipe de profissionais capacitados para atender melhor à população. Então, Senhor Presidente, esse era o meu registro e aqui quero agradecer ao Secretário Rubens Júnior e a toda equipe da Secap. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Com a palavra, o Deputado Neto Evangelista, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas presentes nesta sessão. Eu venho à tribuna trazendo dois assuntos. Vou me ater inicialmente a um projeto de lei de minha autoria, Deputado Zito Rolim, que eu apresentei a esta Casa, a qual aprovou por

unanimidade, e o Governador Flávio Dino sancionou. É um projeto de suma importância para famílias que têm pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Deputada Socorro Waquim, imagine que uma criança diagnosticada, recebe o laudo, tendo o TEA (Transtorno do Espectro Autista) e, depois de um ano, dois anos, por qualquer prazo, quando vai buscar um direito que lhe é assegurado pela legislação, a instituição que está oferecendo aquele benefícios, por meio do Poder Público, pode pedir, a qualquer tempo, um novo laudo, para saber se aquela criança, se aquela pessoa ainda tem TEA. Não tem o menor sentido! Uma vez diagnosticado com TEA, sempre vai ter. Pode ter uma evolução no grau, pode diminuir, pode aumentar, mas não vai deixar de ter. Nós temos casos de pais e mães que vão até uma instituição pública atrás de um benefício, atrás de um direito que lhe é assegurado pela legislação, pedem um novo laudo, e passam anos para conseguir esse novo laudo, ou seja, durante todo esse tempo da necessidade desse novo laudo fica suspenso o direito que tem aquele cidadão. Então, nós apresentamos um Projeto de Lei, aqui nesta Casa, aproveito para agradecer a Assembleia Legislativa que aprovou por unanimidade e o Governador Flávio sancionou, que, aqui no Maranhão, nas instituições públicas do Estado do Maranhão, este laudo, uma vez oferecido, tanto pelo Poder Público, pela rede pública de saúde, quanto pela rede privada, mostrando o diagnóstico que aquele cidadão tem TEA, aquele laudo passa a ter prazo indeterminado, Presidente Zé Inácio, indeterminado, isso é uma luta antiga dos pais e mães de crianças com TEA e, hoje, nós temos essa conquista. Portanto, é importante informar o número da Lei que ficou registrada, Lei nº 11.465 de 2021. Vou ler o caput do Art. 1º - O laudo médico e ou médico pericial, que ateste o Transtorno do Espectro Autista para fins de obtenção de benefícios destinados às pessoas com deficiências, previstos na legislação do Estado do Maranhão terá a validade por prazo indeterminado. Portanto, é importante esta conquista. Senhor Presidente, um outro assunto que eu trago aqui, é justamente a respeito do PL nº 2.564/2020, que está tramitando no Senado Federal. Hoje pela manhã, houve uma grande movimentação dos enfermeiros, técnicos de Enfermagem, auxiliares de Enfermagem, e parteiras, ali na Praça Maria Aragão, a partir das 7h, fazendo uma grande movimentação, para alertar a população do Estado do Maranhão, para que esta população possa reivindicar, sobretudo da Bancada Federal maranhense, o apoio ao PL nº 2564/2020. Este PL nada mais é do que a valorização e o respeito ao profissional da Enfermagem, Técnico de Enfermagem. Ele dá o piso salarial para o enfermeiro de sete mil trezentos e quinze, para o técnico de Enfermagem de cinco mil quatrocentos e oitenta e seis e para o auxiliar de Enfermagem, parteira de três mil seiscentos e cinquenta e sete, e também introduz as 30 horas na Enfermagem. Ora, Senhores Deputados, isso é uma luta antiga, eu me lembro, aqui na Assembleia Legislativa, em 2011, quando fizemos uma Audiência Pública, tentamos implantar o piso salarial no estado, mas houve entendimento e assim toda a jurisprudência do nosso País tratou a respeito de que este piso precisaria ser em nível federal, assim a Constituição do nosso País exige. E foi necessário que tivéssemos uma pandemia no nosso País, no mundo inteiro, para que pudesse ser reconhecida a importância desses profissionais. Pasmem! São eles que estão no dia a dia nos hospitais, são eles que estão ali ajudando os acompanhantes, fazendo todo o serviço para que os familiares tenham conforto dentro das unidades hospitalares, são eles que estão ali dando os remédios todos os dias, são eles que estão cuidando efetivamente dos pacientes da rede pública e da rede privada de saúde do nosso País. Então é justo e necessário este reconhecimento, tão justo e necessário, Deputado Zé Inácio, que eu apresento agora um Requerimento à Mesa desta Casa, um Requerimento de apoio ao PL 2.564/2020, destinado ao coordenador da Bancada Federal do Maranhão e aí todos os colegas parlamentares que quiserem subscrever está aberto para todos que quiserem subscrever esse requerimento, para que a Assembleia Legislativa, que está mais próxima destes profissionais do que obviamente a Bancada Federal, possa alertar a nossa Bancada Federal da necessidade da aprovação desse PL. Ele é originário do Senado Federal, eu já vi o Senador Weverton Rocha afirmando o seu apoio a aprovação deste PL. A gente precisa fazer essa frente junto aos



outros dois Senadores do Maranhão e junto aos 18 Deputados Federais do nosso Estado, porque quando sair do Senado vai para a Câmara dos Deputados. Portanto, fica aqui o meu registro, Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, e registrando a importância deste Projeto de Lei que tramita no Senado Federal e registrando o nosso irrestrito apoio, Deputada Mical Damasceno, a esta categoria tão importante da saúde pública do nosso Estado, que são os enfermeiros, os técnicos de Enfermagem, os auxiliares de Enfermagem e as parteiras. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Deputada Daniella Tema, por cinco minutos, sem apartes.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA TEMA (sem revisão da oradora) – Bom dia a todos e a todas. Eu também gostaria de subscrever, Senhor Presidente, o projeto do Deputado Neto. Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputadas, telespectadores da TV Assembleia, ouvintes da Rádio Alema, todos aqueles que nos acompanham pelas redes sociais, meu cordial bom dia a todos. Tem um tempinho que eu não subo a esta tribuna, portanto, eu gostaria de subir e, antes de iniciar meu pronunciamento, quero agradecer a Deus pela oportunidade de gozar de saúde neste momento e poder retornar aos trabalhos presenciais, retornar à tribuna desta Casa. Assim como também agradecer ao Governador Flávio Dino, agradecer a todos os colegas Deputados por aprovarem, por unanimidade, um projeto de Lei nosso, que o Governador, de forma tão rápida, ágil e eficaz, sancionou e tornou lei o Projeto Selo Empresa Amiga da Mulher, que hoje é a Lei 11455/2021. Esse Selo Empresa Amiga da Mulher tem como objetivo justamente incentivar empresas maranhenses a promoverem ações para valorização de nós, mulheres maranhenses, e que combatam a violência de gênero e o feminicídio, assim como também deem um pouco mais de espaço para todas nós, mulheres, no mercado de trabalho dentro dessas empresas. Mas hoje o principal motivo de eu estar, nesta tribuna, é para falar sobre outro valoroso projeto, Deputada Socorro, o projeto que muito me orgulha de poder trazer à tribuna desta Casa hoje, que é o Projeto Valorize a Pequena. Nesse momento de pandemia, nós descobrimos o tamanho valor e a capacidade que nós, mulheres, temos de nos reinventar. O projeto foi desenvolvido por mim juntamente com a minha equipe e destaca justamente o apoio ao empreendedorismo feminino. A gente precisa apoiar pequenas empresas, a gente precisa apoiar pequenos negócios, principalmente negócios desenvolvidos por mulheres, mulheres aguerridas, mulheres trabalhadoras, mulheres que não fogem à luta e que têm uma extrema capacidade de se reinventar. Essas mulheres precisam de apoio e nós, como mulheres, precisamos apoiar umas às outras, por isso que eu estou aqui hoje abraçando esse projeto e, muito em breve, vamos comemorar também o sucesso dele. Agora vão me perguntar como é que esse projeto vai funcionar. Ele vai funcionar de uma forma muito simples: mulheres empreendedoras entrarão em contato com a minha equipe por meio das redes sociais, pode ser de qualquer segmento, elas entrarão em contato com a minha equipe que vai passar as orientações de como executar e realizar um vídeo que vai ser divulgado em todos os meus canais de comunicações, Facebook, Instagram. Vocês, mulheres maranhenses, terão a oportunidade de ter um canal de comunicação para divulgar o trabalho, o produto de vocês, por meio, inclusive, das nossas redes sociais. E o objetivo disso é justamente promover essas mulheres, promover o seu trabalho e consequentemente aumentar as suas vendas e os seus rendimentos também. As mulheres empreendem, muitas para sustentar as suas famílias, mas para isso elas precisam de apoio, e nós estamos chegando aqui junto para apoiar essas mulheres, para apoiar os seus pequenos negócios. Eu acredito muito, muito, muito no sucesso desse projeto, visto que o objetivo principal dele é colaborar para o fortalecimento do empreendedorismo feminino, Deputada Socorro. Eu quero aqui encerrar minhas palavras agradecendo à minha equipe por todo o empenho na construção desse projeto, se empenharam muito, e convidando a todas as mulheres maranhenses interessadas que participem conosco. Nós teremos o maior prazer, um imenso prazer de poder ajudar você, mulher. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ

INÁCIO – Com a palavra, o Deputado Glalbert Cutrim, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (sem revisão do orador) – Senhor Presidente Deputado Zé Inácio, Senhores Deputados, todos que nos escutam. Eu pedi rapidamente para fazer um registro sobre a fala do Deputado Neto Evangelista sobre o PL 2564. Essa batalha já vem sendo travada, como o próprio Deputado Neto falou, antes mesmo de a gente assumir o primeiro mandato, antes de 2014. Eu recorde que a Deputada Valéria Macedo, enfermeira de carreira, que sempre lutou pelo bem da enfermagem, por melhorias para o setor, entrou com esse projeto aqui, na Assembleia. Como o próprio Deputado Neto explicitou, a gente, por não ter a competência para tratar sobre isso, ficou de mãos atadas, e agora a gente vê sendo votado lá em Brasília. A gente espera que o Congresso apoie essa demanda e valorize efetivamente essas pessoas tão importantes que agora, neste momento de pandemia, se tornaram ainda mais importantes e já tenho conversado com alguns deputados federais, inclusive o Deputado Gil Cutrim foi um dos que já encampou essa luta, está lá em Brasília não só para prestar o seu apoio pessoal, mas também dialogando com alguns deputados federais e toda nossa bancada do Maranhão. Registro também o Senador Weverton que já vem desde do início lutando com isso, lá no Senado. Enfim, a gente vê que todos os deputados federais e senadores do Maranhão estão juntos nessa batalha e a gente espera que essa valorização de todos esses profissionais venha acontecer nos próximos dias aí, no prazo curto de tempo, porque já deveria ter sido reconhecido isso há muito tempo e agora, se Deus quiser, vai acontecer efetivamente. Então, eram essas as minhas palavras. Quero agradecer a oportunidade e pedindo nesse momento de pandemia que Deus continue a abençoar a vida e a família de todos nós.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Deputada Socorro Waquim, por cinco minutos, sem apartes.

A SENHORA DEPUTADA SOCORRO WAQUIM (sem revisão da oradora) – Senhor Presidente, imprensa, bom dia a todos, os colegas que estão nessa Casa e que estão também virtual, hoje, realmente, Deputado Neto, é um dia de atenção, é um dia importante, porque comemora-se o Dia da Enfermagem. Esses guerreiros que, ao longo da sua história, sempre cuidaram da nossa saúde, das nossas vidas, e que nessa pandemia, de uma vez por todas, se mostraram tão importantes, tão necessários e tão fundamentais a ponto de que agora os olhares se voltam para ver a importância dessa classe de trabalho para a saúde do Brasil e do mundo. Eu quando fui vereadora aprovei um projeto em Timon para uma gratificação a todo o pessoal da saúde, técnico de Enfermagem, enfermeiros, médicos, que estavam na linha de frente da covid. Mas, infelizmente, o prefeito terminou seu mandato e ele, em nenhum momento, conseguiu reconhecer e valorizar essa categoria e não pagou a pequena gratificação, que era um estímulo para aqueles que estavam na linha de frente da covid pudessem trabalhar com mais afinco e com mais condições. Mas, hoje também, Deputada Daniella, eu trago aqui já uma apresentação de uma proposta minha, de um Projeto de Lei nº 204, que apresentei a essa Casa, que trata da instituição do Programa de Cooperação e o Código de Sinal Vermelho, visando o combate à violência contra a mulher. Na Casa já têm dois projetos aprovados, um Projeto nº 181/2020, que é do Deputado Adriano, que pede essa atenção a mulher na condição de feminicídio no período da pandemia. E o outro é um Projeto de Lei nº 263, da vossa autoria Deputada Daniella, que também trata da sinalização do sinal vermelho, por meio de cartazes nas farmácias, para ajudar identificar aquelas mulheres que sofrem de violência que precisam de atenção. E eu como também trabalho muito nessa linha das mulheres preocupadas com o destino das mulheres, com o empoderamento das mulheres seja político, seja social, seja econômico, seja no trabalho, nós estamos apresentando um projeto que vem complementar essas proposições que já estão aprovadas aqui na Assembleia e vem não só fazer a identificação, mas criar um programa, e aí me permita ler, criar um programa que ajude as mulheres em situação de violência, e em especial de violência doméstica e familiar de forma que, não só sejam identificadas essas mulheres nas farmácias, mas se estenda a bares,



restaurantes, lojas comerciais, shoppings centers, hotéis, pousadas, em todos aqueles locais públicos em que a mulher possa ter a oportunidade de se pronunciar e pedir socorro no momento de violência. Além disso, nós estamos também chamando para essa parceria a cooperação do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Estado da Mulher, a MAMA, a MB, Secretaria de Segurança, enfim, todos órgãos que mexem com segurança para que juntos possam ter um programa ativo de defesa a mulher. Porque é importante identificar quando a mulher está sendo acometida da violência, mas, mais importante ainda é dar a ela a condição real de ser assistida e de poder sair daquele problema, poder sair daquela situação e realmente partir para uma outra situação de vida com mais equilíbrio com condição de sobrevivência, porque essas mulheres que sofrem de violência terminam no seu limite máximo muitas vezes cometendo até um crime. Ontem eu conversava com as Deputadas Daniella e Ana do Gás sobre muitas mulheres que estão lá no presídio porque mataram seus maridos, porque foram tão violentadas que, na hora de morrer, foram obrigadas a cometer o crime. Então, assim, essa é uma preocupação muito grande. Essas mulheres estão aí a ermo e precisam realmente ter uma assistência bem mais completa. Nós, então, estamos apresentando esse projeto que vai promover exatamente essas ações necessárias para viabilizar esses protocolos específicos de assistência à segurança da mulher que é vítima de violência. Então, com essa proposta, eu entendo que a gente completamente a proposta que já é aprovada pela Deputada Daniella, pelo Deputado Adriano, e a partir daí vamos ter um programa bem maior que venha dar conta desse grande interesse para as mulheres não só do Maranhão, mas de todo o mundo. Que possa esse projeto se ampliar para que as mulheres finalmente possam ter a segurança de que estarão protegidas verdadeiramente. Então, meu muito obrigada, meu bom dia a todos e que a enfermagem do Brasil possa ser realmente valorizada, definitivamente com a aprovação da PL 2564/20, tanto no Congresso como no Senado Federal. Viva os enfermeiros! Viva a enfermagem do Brasil!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Deputado Fábio Braga, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO BRAGA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, todos que nos ouvem e nos assistem pela Rádio e TV Assembleia, eu ontem estive com o Deputado Vinicius Louro visitando o presidente do PL, Josimar de Maranhãozinho, e a Deputada, nossa colega aqui, Detinha, e a reclamação que me causou também muita preocupação, nos últimos dias, é a questão das estradas no Maranhão. Conversando ontem com o deputado Josimar, fiz que chegassem até Brasília as informações a respeito das BRs que cortam o estado do Maranhão e a nossa preocupação com as MAs que cortam vários municípios do estado do Maranhão. Quanto às BRs, o Deputado Josimar me disse que vai levar essa preocupação ao governo federal para que se possam fazer as devidas correções em vários trechos de BRs que cortam o estado do Maranhão. Ontem também eu tive a visita do Vereador Edimar Mota, de Pirapemas, e do líder Neto Diones, de Pirapemas, junto com o vereador Pablo Lima, de Coroatá. Eles fizeram uma reclamação que eu acho da maior importância para a nossa região. Primeiro é a MA que corta os municípios de Coroatá e Pirapemas. Para se ter uma ideia, hoje quem sai de Pirapemas para Coroatá gasta quase três horas e percorre 180 quilômetros, em média, tendo uma estrada de péssima conservação, o que, ano após ano, tem dificultado o acesso a várias e várias comunidades da região, que é a que liga Pirapemas a Coroatá, a MA-332, e por que eu digo isso? Porque o Estado do Maranhão tem que ter preocupação, todos os governantes, todos os Deputados, todos os Prefeitos, essas estradas que ligam municípios diminuem a dificuldade de locomoção de profissionais de saúde, de educação, da comunidade, do meio produtivo, do setor produtivo, que precisa de ligações rápidas e também muito seguras. Eu entendo que o estado do Maranhão, como todos os estados no Brasil, tem uma dificuldade financeira e uma dificuldade muito grande em manter, recuperar e construir novas estradas, mas nós temos que entender que tem que ter um plano estratégico do governo

para que se possa fazer a recuperação dessas estradas durante todos os anos e também a construção de novas estradas. Para isso, podemos recorrer a financiamentos e parceria com o governo federal e também com a iniciativa privada. Eu temo essa preocupação porque, na MA-006, que liga Tasso Fragoso a Balsas e Alto Parnaíba a Tasso Fragoso, é constante a reclamação do setor produtivo do Maranhão por conta dessa estrada. Nós temos uma estrada que interliga regiões de Barreirinhas a Urbano Santos, várias vezes reclamei aqui porque tem que incluir em um projeto de um governo sério, de um governo que possa trabalhar e reconstruir e construir novas estradas. Isso é uma preocupação para o povo da nossa região, para o povo que produz, para o povo que trabalha, porque cada vez mais essas interligações vão fazendo com que o comércio local e a renda local fique na nossa região, dificuldades essas que a gente vê dia após dia reclamações de vários setores com a dificuldade imensa de escoamento de produção, principalmente no período de inverno, onde várias dessas estradas são cortadas e varias delas têm dificuldade em se fazer deslocamento rápido e seguro, portanto essa preocupação dos vereadores tanto de Coroatá quanto de Pirapemas, preocupação de um povo da minha região de São Benedito, Urbano Santos e Barreirinhas, preocupação de várias e várias regiões do Maranhão, como essa que eu citei também da MA-006 Tasso Fragoso a Balsas, deve ser constante essa preocupação para todos os vereadores, todos os prefeitos, todos os políticos do Estado do Maranhão. Portanto, Senhores, eu tenho essa preocupação, tenho essa reclamação e outra, eu acho que o Governo do Estado tem que se preocupar em um plano anual de construção e reconstrução das estradas do Maranhão. Isso tem que ser debatido, ano após anos, ter essa recuperação dessa malha viária do Estado do Maranhão para que se possa fazer o deslocamento seguro da nossa população.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Deputado Wellington do Curso, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, Senhor Presidente, demais pares, demais Deputados, Senhoras e Senhores, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, nosso mais cordial, bom dia, que Deus seja louvado, que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão. Senhor Presidente, hoje, nós recebemos o Secretário de Saúde do Estado do Maranhão, Secretário Carlos Lula, convidado pela Comissão de Saúde da Assembleia, para apresentar o Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2019, que, na verdade, é uma atribuição constitucional, na verdade, ele veio fazendo atribuição que é regimental, que é legalizada que ele precisa prestar esses esclarecimentos. Fiz alguns questionamentos com relação a demora para entrega dos testes. Os testes só foram entregues depois que nós denunciámos. Com relação aos respiradores, a compra dos respiradores, os 107 respiradores que foram doados pelos empresários inicialmente, solicitamos mais uma vez a cópia do relatório completo com o número de série, a relação completa dos respiradores para que a gente possa acompanhar em qual unidade está sendo utilizada esses respiradores, fizemos uma fiscalização e não tínhamos encontrado os respiradores, encontramos os respiradores não estavam em utilização. Com a relação à compra dos respiradores, as duas compras frustradas, a primeira superfaturamento de 30 respiradores que, até hoje, os respiradores não forem entregues, o dinheiro não foi devolvido, a segunda compra de 40 respiradores pagos antecipadamente 50% do valor, quatro milhões e trezentos mil reais, foi devolvido a menos, cobre hoje o documento, já que havíamos cobrado aqui na Assembleia e o líder do Governo, Deputado Rafael Leitoa, não havia entregue ainda essa documentação, solicitei mais uma vez ao Secretário. Falamos também sobre os leitos fechados, hospitais fechados, sobre as vacinas, inclusive nos colocamos à disposição para a compra da vacina, nossas emendas parlamentares para a compra de vacina. Solicitamos atenção do Secretário com relação a distribuição dos medicamentos para que possa voltar a fornecer os medicamentos. Verificar o que está acontecendo e possa dar atenção a entrega desses medicamentos. Nossa solicitação também com relação



ao Governo do Estado explicação sobre o Hospital da Criança e sobre o Hospital da Ilha. A conclusão do Hospital da Criança com parceria com a Prefeitura de São Luís e o Hospital da Ilha e o Hospital de Imperatriz. Essas cobranças fizemos hoje e aguardamos apresentação do primeiro quadrimestre para tratarmos especificamente sobre a covid-19, sobre as ações de 2020 e exercendo nosso papel parlamentar de fiscalizar as ações do Executivo. Prova disso, Senhoras e Senhores, nós temos feito denúncias. Deputado César Pires, nós temos feito denúncias. Eu estou indo agora para uma audiência, Deputado César Pires, é o tempo todo, audiência. Governo do Estado. Deputado César Pires, o Governo do Estado acionando inclusive na Justiça com relação às explicações dos respiradores. Não tem transparência, ainda somos acionados na Justiça com relação a compra de respiradores. Tentando perseguir. Tentando nos calar. Mas não vão conseguir nos calar. Nós fizemos denúncia na Defensoria Pública, fizemos denúncia na OAB, denúncia no Ministério Público, denúncia na Polícia Federal. Nós, inclusive, Deputado César Pires, seremos ouvidos pela Polícia Federal. Eu estou indo para audiência agora também sendo ouvido também pelo Ministério Público. Uma ação ajuizada e assinada pelo próprio Governador do Estado. Já está tramitando no Tribunal de Justiça, a perseguição do Governo do Estado. A perseguição com policial militar que inclusive teve uma sindicância e teve reconhecimento que não houve crime, não houve nada disso e mesmo assim, excluíram, retiraram, a bem do serviço público, o soldado. Então, a perseguição que nós estamos submetidos. Mas não vão nos calar. Estou indo para uma audiência pública na Polícia Federal., na próxima semana, estou indo hoje para uma audiência pública na justiça estadual, nós vamos refazer a denúncia no Ministério Público, vamos cobrar novamente a ação da CPI do Senado, já encaminhamos inclusive as informações necessárias, nós voltamos a nos reunir com a Comissão Parlamentar Interestadual do Nordeste para fiscalizar o Consórcio Nordeste e vamos continuar na luta permanente em defesa da população do estado do Maranhão. Senhor Presidente, estivemos reunidos também com professores da cidade de Nina Rodrigues e a luta permanente para que seja feito o pagamento dos precatórios aos professores do estado do Maranhão. Já havíamos nos reunido com os professores da cidade de Serrano do Maranhão e agora a reunião será com os professores da cidade de Nina Rodrigues. Estaremos também na cidade de Nina Rodrigues mantendo esse contato, essa reunião, essa audiência com os professores, in loco, na cidade de Nina Rodrigues. Então, parabéns ao Presidente do Sindicato, parabéns a todos pela luta para o pagamento dos precatórios de todos os professores do estado do Maranhão. Vamos mobilizar todos os professores do estado do Maranhão para o pagamento dos precatórios. A luta continua! Para finalizar, Senhor Presidente, hoje é o Dia da Enfermagem, logo cedo os enfermeiros estavam em uma manifestação pacífica na Praça Maria Aragão, fizeram uma carreata por toda São Luís e a nossa luta em defesa da enfermagem. Nós temos aqui que fazer referência ao nosso PL 17/2015, que era a jornada de 30 horas, que apresentamos na primeira semana na Assembleia Legislativa. Indicação nº 50/2015, que é o Plano de Cargos e Carreiras para toda a área de saúde do estado do Maranhão: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, todos da área de saúde no estado do Maranhão. Encaminhamos também as Indicações nº 1093/2021 e 1094 para a Câmara e para o Senado a fim de que deem atenção ao Projeto que está tramitando, que é o Projeto de 30 horas, piso salarial e valorização dos enfermeiros no estado do Maranhão. Eu tenho dito a todos que eu só não sou enfermeiro de formação, de graduação, mas sou enfermeiro de paixão, de amor e de coração. Aprendi inclusive a amar, a conhecer a enfermagem por meio da amiga, Professora Maria de Lourdes Carvalho, Professora Lourdinha, uma das maiores enfermeiras do estado do Maranhão. Então, a nossa luta em defesa da enfermagem, uma luta que não é só minha, uma luta encabeçada por vários Deputados, nesta Casa, que já se prontificaram, já se anunciaram. Então, a luta pela defesa da enfermagem, a luta de todos pela defesa e valorização das 30 horas, do piso salarial, do plano de cargos e carreiras e da realização de concurso público para enfermagem no estado do Maranhão. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ

INÁCIO – Com a palavra, o Deputado Dr. Yglésio, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Bom dia a todos e a todas. Senhor Presidente, a gente traz a esta sessão a preocupação com a vacinação por parte da vacina AstraZeneca ter sido ofertada para paciente graves em alguns casos aqui no Brasil. A gente teve uma boa resposta, há pouco tempo, do Secretário Estadual de Saúde, Carlos Lula, que eles também têm recomendado que não seja aplicada em gestantes, uma vez que houve alguns casos, porém foi determinada a suspensão imediata aqui, no estado do Maranhão, dando-se preferência à Coronavac e para a vacina da Pfizer. Os riscos estão relacionados principalmente a eventos trombóticos, que, claro, em alguma proporção, podem inclusive chegar a afetar as crianças. O uso da vacina estava sendo feito de maneira *off-label*, na forma *off-label*, ou seja, se é uma recomendação médica específica e, felizmente, agora foi suspensa. Tratar aqui da satisfação de ter sido um dos Deputados que fizeram também a indicação em relação aos funcionários de transporte público, cobradores e motoristas, principalmente os que têm entre 18, claro, e 59 anos, que são os grupos que não foram vacinados ainda por faixa etária. É importante, por quê? Porque são profissionais que são expostos diariamente a horas e horas de convivência com uma série de pessoas que elas não conhecem. Nós recebemos representantes da categoria no nosso gabinete, eu já ia dizendo consultório, Pastor Cavalcante, médico tem essa coisa forte aí do consultório, recebemos no gabinete a reclamação de que muitas vezes as pessoas entram nos ônibus sem máscaras e, com medo de um evento de violência ou algo nesse sentido, os motoristas terminam permitindo. Então, claro, que essas pessoas estão mais expostas. Portanto, fica aqui a nossa satisfação por a Prefeitura ter atendido a nossa reivindicação e de outros colegas parlamentares também, de Vereadores de São Luís que também têm batido firme nesta tecla. Então, que sejam logo vacinados, garantindo segurança e saúde a essas pessoas. Mas aí chega um momento, Pastor Cavalcante, Deputada Socorro, Deputado Vinicius Louro, que nós começamos a vacinação das pessoas com comorbidades e aí abre uma janela muito perigosa para fraudes. A gente já começa a observar pessoas que não têm comorbidades tendo acesso a laudos, tanto laudos de profissionais que estão se submetendo a isso aí por um evento de amizade, de algo nesse sentido, inclusive já recebi uma série de denúncias que a gente já começou a apurar. E, em caso de haver indícios sérios de fraude, vamos encaminhar para o Ministério Público, inclusive porque tem lei nossa aprovada nesta Casa que aguarda a sanção do Governador dando uma multa administrativa de 20 a 40 mil reais. Então, isso aí é gravíssimo e também a situação, Pastor Cavalcante, dos fraudadores de carimbo, tem muita gente hoje que vai no site do CRM, pega o nome do profissional, o número do CRM, vai num carimbeiro, paga 20, 30 reais e consegue fazer um laudo falso, é necessário que as prefeituras, a Prefeitura de São Luís, principalmente, que é a maior vacinadora aqui do Maranhão, tenha absoluto cuidado, critério. Vou entrar em contato com o Secretário Municipal de Saúde para que medidas sejam adotadas no sentido de coibir essas fraudes, porque pode se transformar numa verdadeira farra, numa verdadeira máfia. A gente sabe que historicamente existe venda de leitos em hospital, a gente sabe que existe venda de exames em hospital, em central de marcação, nunca ninguém enfrentou essa verdadeira quadrilha que existe no serviço, no sistema de saúde aqui disseminado no Maranhão. Não é uma quadrilha única não, são pequenas quadrilhas que estão por aí atuando e que é necessário a gente ver até onde vão e o que estão fazendo, então é importante isso. Outra situação que chegou a nós foi a questão de vacinação de professores, professores de nível médio, de nível superior que têm sido colocados aí e é preciso que as prefeituras também tomem providências no sentido de vacinar, de fato, quem é professor da ativa, para que a gente possa avançar nos grupos que são prioritários, como é que eu posso colocar, por exemplo, um professor que tem aí 18, 20, 22 anos, que tem uma saúde muito boa, na frente de uma pessoa, de 45 anos, 47 anos, que tem uma comorbidade grave, que tem diabetes, que tem um problema hepático. Então, há a necessidade de checar se há carteira de trabalho assinada, vínculo em-



pregatício formal, muito mais que uma declaração, declarações hoje em dia, qualquer um fraudar, com esses programas que têm aí, photoshop, CorelDraw, tem tanta coisa que é capaz de fazer fraude, e aí a gente vai ter gente infelizmente, passando do ponto e ocupando a vaga de quem tem realmente direito à vacinação, não a vacinação ao fura fila da vacinação, não ao fura fila da vacinação, Pastor Cavalcante. Outra coisa aqui que é importante comentar: o Governo do Maranhão, ele decidiu liberar a presença de público no primeiro jogo da final do Campeonato Maranhense, vão ser 6 mil torcedores, a gente está falando aí de mais ou menos 10, 15% da capacidade do estádio. É perfeitamente possível, fazer essa final nesses termos, se fizer uma regulação do fluxo de entrada, marcação dos espaços, dentro do estádio, é possível, sim, a retomada. Então, isso aqui tem o nosso apoio, porque é 100% factível, garantir a segurança de quem frequenta o estádio, mas fica o meu apelo à população também, por favor, saia de casa para torcer pelo seu time, para curtir a vitória do seu time, mas não aglomere, não aglomere na entrada, não aglomere na saída, não aglomere durante a partida. O jogo vai acontecer no domingo, dia 16, no Castelão, vai ser permitida a entrada de torcedores vacinados, contra a covid-19, com as duas doses, ou que apresentem testes negativos, com resultados até 48 horas, muito cuidado também com as falsificações, porque é muito mais fácil hoje falsificar um photoshop do que pagar 150, 200, 250 reais num teste. E para finalizar, não poderia deixar de celebrar, com todo o respeito que a gente tem, inclusive hoje nós vamos soltar um vídeo em apoio, em defesa da Enfermagem, padrão Globo de qualidade, Deputada Betel, nas nossas redes sociais, hoje, Deputado Ariston está convidado a assistir, um vídeo de valorização mostrando a luta diária do que é ser profissional de Enfermagem no Estado do Maranhão, não é glamour, não é alto salário, ser profissional de Enfermagem é acordar todo dia 5, 6 horas da manhã e ir em direção a um hospital, que, na maioria das vezes, falta insumo, falta EPI, falta um café para tomar, falta um almoço digno, falta um local às vezes para colocar a cabeça e repousar cinco minutos para poder voltar a ter energia e servir bem as pessoas, é aguentar muitas vezes o assédio moral de chefias que insistem em não valorizar profissionais dedicados ao serviço da vida, do bem cuidar. Ser profissional de Enfermagem, na maioria das vezes, porque mais de 80% são mulheres, é deixar seus filhos em casa, para ter que sair de casa ao invés de estar com eles para pegar um plantão de 150 reais a 200 reais, e se for de técnico de Enfermagem, auxiliar de Enfermagem, às vezes, não dá nem 100 reais para sair de casa e se arriscar a fazer um cuidado de um paciente que pode ter uma doença infectocontagiosa grave, um paciente que tem aí múltiplas comorbidades que você tem o cuidado excessivo, que tem uma família que muitas vezes desconta todo o peso da insatisfação no sistema de saúde, no profissional de Enfermagem, e quando chega um médico perto, ficam que nem verdadeiros cordeirinhos. O enfermeiro é o para-choque do sistema de saúde hoje, o profissional de enfermagem. Então, há a necessidade sim de que todo nós apoiemos um piso salarial digno e uma jornada de trabalho justa, para não acabar com a mente, com o emocional e com a saúde física dessas pessoas. Eram essas as palavras. Todo nosso apoio e nossa homenagem no Dia Internacional da Enfermagem. E sim ao PL 2564.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Não há matéria constante para a Ordem do Dia. Vou chamar Tempo dos Partidos ou Blocos. Bloco Parlamentar Democrático. Com a palavra, o Deputado Vinicius Louro, por 11 minutos.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, membros da galeria, internautas, telespectadores da TV Assembleia, funcionários deste Poder. Senhor Presidente, o que me traz hoje aqui a esta tribuna e desde já dizer da nossa satisfação em voltar à tribuna da Assembleia Legislativa depois de um tempo afastado, justamente por causa da pandemia, enquanto nós participamos das sessões remotas desta Casa. Então, para mim, é uma satisfação muito grande retornar à tribuna da Assembleia Legislativa e proferir as nossas falas que geralmente são as falas que o povo queria para reivindicar. Desde já, eu quero aqui até solicitar, Senhor Presidente, que a gente possa fazer um Minuto de Silêncio pela

morte do Padre Edilson Macedo, conhecido como Padre Edilson, que faleceu no dia 09 de maio, domingo, e do seu Jociel Vanderlei de Sousa, conhecido como Dóia, que faleceu na segunda, dia 10 de maio. Então, eu quero requerer a V.Ex.<sup>a</sup> que a gente faça esse um minuto de silêncio e também quero aqui hoje felicitar todos os enfermeiros, as pessoas da enfermagem pelo Dia Mundial da Enfermagem. Desde já, também quero aqui mandar um grande abraço e parabenizar o Deputado distrital Jorge Viana, que é dos parlamentares aí que representam a enfermagem em todo o Brasil, um Deputado que é enfermeiro e defende bastante a classe de enfermagem. Senhor Presidente, nós entramos, nesta Casa, com um projeto de lei pelo qual nós pedíamos prioridade na vacinação dos grupos de profissionais que laboram na limpeza urbana, que são os garis, pessoas com deficiência e comorbidades, servidores da assistência social e motoristas e cobradores de ônibus e bancários no âmbito do estado do Maranhão. Esse projeto teve entrada no dia 26 de abril e nós já temos aí pessoas que já estão sendo vacinadas, como é o caso dos motoristas e cobradores de coletivos que vieram agora, inclusive o Prefeito de São Luís anunciou a vacinação dessa classe. Nós também temos as pessoas com deficiência e comorbidades que já estão sendo atendidas, além dos profissionais da limpeza pública. Por isso, venho aqui agradecer porque foi um projeto de lei que a gente pensou em entrar nesta Casa para que se tornasse lei e fosse obrigatória a vacinação. A Prefeitura Municipal de São Luís já observou todo o projeto e viu a importância, e hoje está sendo praticado na cidade de São Luís. Nós pedimos também que, dentro projeto de lei, que vai permanecer tramitando nesta Casa, para que os servidores da Assistência Social e os bancários também sejam vacinados obrigatoriamente e isso seja colocado como prática prioritária no estado do Maranhão. Senhor Presidente, participamos também hoje da audiência pública na Comissão de Saúde aqui desta Casa, com a presença do Secretário Lula. Nós indagamos algumas reivindicações, fizemos algumas perguntas esclarecedoras acerca de questões pelas quais somos cobrados pela população do estado do Maranhão, como os atendimentos e cirurgias de pessoas por outras doenças sem ser Covid, como a entrega de medicamentos para outras pessoas que estão adoentadas e que não estão adoentadas pela Covid. Como estão funcionando os hospitais de campanha em todo o estado do Maranhão e, principalmente, cobrando uma reivindicação antiga que nós fizemos na região do Médio Mearim, uma reivindicação que foi atendida na nossa região, que é o Macrorregional de Pedreiras. E o Secretário explanou de forma ímpar com prioridade a todas as nossas perguntas, em que nós ficamos contemplados com as respostas que ele colocou com dados, e isso que é importante. E eu fico sempre atendendo as pessoas da região do Médio Mearim, de todo o Estado do Maranhão, conversando com as pessoas e, Pastor Cavalcante, nós que somos representantes do povo, aqui na Assembleia Legislativa, somos bastante cobrados e nós temos que dar essa satisfação popular, porque realmente a população quer resposta, a população quer atendimento e esse atendimento nós temos que lutar, batalhar, reivindicar e fiscalizar, porque é esse o papel do parlamentar, para que essas pessoas possam ser atendidas no Estado do Maranhão. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Deputado Vinicius Louro, pela liderança do Bloco.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (sem revisão do orador) – Muito obrigado, Senhor Presidente, haja vista que eu estou usando minhas prerrogativas como Líder de Bloco, e o que manda o Regimento Interno desta Casa. Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, membros da galeria. Senhor Presidente, eu volto aqui agora para falar que ontem participamos na SAGRIMA da entrega de kits de irrigação, da entrega de motores de rabeta, caixa térmica, coletes, rede de pesca aos municípios do Estado do Maranhão. E os municípios contemplados foram: a cidade de Presidente Juscelino e a cidade de Conceição de Lago Açu, onde eu quero aqui parabenizar também a presença do Prefeito de Igarapé do Meio, do Prefeito Almeida, do Prefeito de Pio XII, que é seu irmão, da Deputada Estadual Detinha, Deputada essa atuante, Deputada essa que vem trabalhando bastante em prol do povo do Estado do Maranhão e dos Secretários, do Secretário Sérgio,



da SAGRIMA, e do sub-Secretário Heckel, teve a presença também de vários Secretários dos municípios. E a gente fica muito feliz, onde eu quero também parabenizar o Governador Flávio Dino pela sensibilidade haja vista que nesse período onde a gente vê muitas pessoas sendo desabrigadas, nós temos que garantir renda, receita às famílias e esse instrumento de pesca, esse instrumento aos pescadores ele vem possibilitar isso, vem possibilitar que essas pessoas possam ali sobreviver com o seu ganho, principalmente na cidade de Conceição de Lago Açu, que é o maior lago de água doce da América Latina, Deputado Ariston. Então é um município carente, é um município, onde eu tenho aqui também a sensibilidade e de parabenizar tanto o povo de Conceição de Lago Açu como o Prefeito Alexandre Lavepel, que é um Prefeito lutador, um Prefeito batalhador, um Prefeito que não é de gabinete, a gente vê o Prefeito Lavepel todas as vezes andando, aqui nas Secretarias do Estado do Maranhão, do Governo do Estado do Maranhão, andando aqui na Assembleia Legislativa, atrás de recursos como também em Brasília junto aos Deputados Federais, ao Congresso para que possa levar recursos a beneficiar a população de Conceição de Lago Açu. E lá não é diferente, é um prefeito que trabalha em todas as matérias, como na área da saúde, na área da infraestrutura, como agora na área social. Lembro-me bem que nós estivemos também na Sagrima liberando recurso para a construção do Mercado Municipal. Agora nós estivemos também presentes onde nós ajudamos o município com o Asfalto, nós colocamos lá mais de 500 mil reais de asfalto, no ano passado, para o município de Conceição de Lago Açu e o povo está sendo contemplado, tivemos várias vezes presentes nos momentos festivos da cidade de Conceição de Lago Açu e não paramos por aí. Agora mesmo estivemos na presença da entrega uma luta nossa do Deputado Vinícius Louro junto com o Prefeito Lavepel, Deputada Detinha e o Governo do Estado do Maranhão liberando para que essas pessoas possam ser atendidas. Temos outras cidades para também atender como o município de Pedreiras, Trizidela do Vale e outros municípios que são banhados pelos rios, principalmente o rio tão importante, que é o Rio Mearim. Então, o trabalho é esse junto com as pessoas trabalhando, colaborando, fiscalizando e reivindicando justamente para que as pessoas possam ser atendidas em todo o Estado do Maranhão. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Deputados, em posição de respeito e em homenagem, para atender à solicitação do Deputado Vinícius Louro. Bloco Parlamentar Unidos Pelo Maranhão, Deputada Mical Damasceno, por cinco minutos...

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - Senhor Presidente, nobres Deputados, funcionários da Casa, eu queria tratar de um assunto de uma fatalidade e uma grande tragédia ocorrida, no povoado Centro Novo do Maranhão, durante a madrugada desta terça-feira, quando três crianças morreram, Deputado Roberto Costa, carbonizadas. O caso ocorreu na madrugada devido a uma pane elétrica. Os pais estavam dormindo, foram surpreendidos pelo incêndio e não conseguiram salvar três crianças na faixa etária de 3, 5 e 6 anos, que se chamavam Sofia, Alice e Diogo. Então, é um momento de dor incontestável, todo o Maranhão sentiu a dor dos familiares, amigos e também de todo o município de Centro Novo do Maranhão. Deixamos aqui as nossas condolências, os mais sinceros sentimentos, rogando a Deus, Deputada Socorro, que Deus conforte aquela família. Eu olhei umas cenas, um vídeo me deixou assim com o coração mesmo triste, arrasado, de ver aquelas lindas crianças, três crianças, que os pais perderem de uma maneira tão horrível, as crianças morreram carbonizadas. Então, que o Deus do céu possa confortar essa família. Eu queria pedir ao Presidente, se for possível, a gente fazer um Minuto de Silêncio em favor dessas vítimas, a Sofia, a Alice e o Diogo. Muito obrigada, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Senhores Deputados, peço novamente posição de respeito para atender à solicitação da Deputada Mical. Com a palavra, o Deputado César Pires, pela Liderança do Partido Verde, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES (sem revisão do orador) - Que Deus abençoe todos nós. Senhor Presidente Zé Inácio Lula, meus pares ainda restantes aqui. Senhor Presidente, eu não me canso de continuar reivindicando explicações do governo do Estado para determinadas situações. O caso em epígrafe a que eu me refiro é ao Fumacop, Fundo Maranhense de Combate à Pobreza. Todas as vezes que eu peço, o que eu vejo é um corolário de irresponsabilidades numa tentativa de maquiagem o resultado daquilo que nós estamos pedindo. Eu pedi, para que vocês possam ter a compreensão, em que foi gasto o dinheiro do Fumacop, porque a expectativa que se tem com o dinheiro do Fumacop é de que o governo venha reverter a questão da pobreza no Maranhão. Esse Fundo foi criado sem outro pressuposto básico que não venha a ser justamente o combate à pobreza. Só que essa pobreza no Maranhão de 2015 para cá vem aumentando. Eu pedi, Deputada Mical, que a Senhora Secretária Cintia Mota Lima, me encaminhasse em que foi gasto. O que ela faz aqui? Oh, um arrazoado de besteira, de impropriedades, de impropérios, tão pequeno quanto é o seu cérebro. Mandou aqui e não me disse nada, nada. Aqui tem, bolsa família; fomento à pesquisa; fomento à produção agrícola; qualificação profissional, e aí, meus queridos, ele vai evoluindo, gestão de programa; bolsa escola; fomento à pesca; extra atividade. Se alguém me disser em que foi gasto mais ou menos, ou qual foi a prioridade da escolha feita pelo Governo do Estado, não está sentado aqui na sua resposta. Aí, eu fui atrás dos recursos do FUMACOP. Encontrei no site da Secretaria da Fazenda, arrecadação, arrecadação essa que não veio bem explícita para mim, mas eu fui atrás. No dia 04 de janeiro, nós tínhamos aqui cinquenta e quatro milhões de reais. Chegou-se em determinado momento a ter oitocentos e sessenta e quatro milhões de reais no dia 28 de fevereiro, de lá para cá, o que nos resta aqui é cento e trinta e três milhões de reais. Pouco menos do que o Governo do Estado pediu de empréstimo, ou seja, nesses meses agora do ano, o Governo torrou quase setecentos milhões de reais. Ora, eu extraí aqui do site da Secretaria da Fazenda que, segundo o site encaminhou para a Secretaria de Planejamento que se recusou a detalhar para mim as informações, mas fez aqui um arrazoado de besteira, um besteiro, como se tivesse enganando. Talvez ela se engane dentro dela mesmo, porque a sua rasa competência e a sua falta de visão de respeito a esse Parlamento talvez provoque determinado tipo de situação. Não consigo compreender como é que se faz isso. Ora, se o Governo pediu cento e oitenta milhões de reais, ainda ontem tinha cento e trinta e três do Fundo, a pobreza aumentou, os gastos aumentaram e o resultado é pífio, alguma coisa está errada. Que alguém venha dizer aqui à tribuna, terça que vem, quarta que vem, que eu estou errado, porque errado está o site, erradas estão as informações colocadas aqui pela senhora secretária. E aí permitam-me os que estão aqui, que eu vou ler algo que eu vi das Catilinárias de Cícero, para mim, um dos maiores oradores de tempos passados. Até quando, oh, Catilina? E aí no lugar de Catilina coloquem até quando Flavio Dino, abusará da nossa paciência? Por quanto tempo ainda há de zombar de nós tua loucura? A que extremo há de se precipitar a sua audácia sem freio? A ausência de freio é dada justamente pela leniência da Casa, pela forma com que a Casa se porta diante de tudo isso, e aí não existe outro caminho, senão os joelhos, não para orar, mas para poder dizer amém a alguém que não é santo. Enquanto isso a miséria no Maranhão se alastra e aí você vai para televisão para gastar os oitenta e seis milhões de reais e diz assim: “Olhe essa mídia! Prestem atenção! O governo passou por aqui! Olha! as máquinas estão na MA-006”, imagine quanto tempo essas máquinas não estarão na 006, quanto tempo aquela avenida do Araçagi eles vão colocar: “as máquinas estão no Araçagi, as máquinas estão, o governo passou por aqui”. Pobreza, falta de conteúdo, ausência de propostas e excesso de dinheiro patrocinado por essa Casa, é muito, gente! Muito! Muito dinheiro jogado fora para dizer baboseira. Enquanto isso, as necessidades se avolumam no Maranhão e a linha de pobreza baixa. Eu quero dizer para você que o sonho é possível. Lendo um livro agora “O Poder da China” encontrei ali que, em 1980 a China tinha 88 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza, 40 anos depois modificou tudo, o sonho é possível. O que não é possível é permanecer com



incompetência, com a ausência de atitudes corretas, de se apropriar da fragilidade de oposição que tem o Maranhão e continuar levando tudo, como se não tivesse resposta a dar a nada. As mentiras acumuladas que o tempo não vai me permitir, mas irei ler em determinado momento desses auxílios que não consta aqui nessa situação que pesquisei como deveria ser colocado, todo dia tem milhões e milhões ditos gastos, você vai aqui está empenhado e não pago, de acordo com o site. Mas, Senhores, a nossa voz é tão pequena, o acúmulo da oposição é tão pequeno, restam tão poucos, e a facilidade vai de vento em polpa levando tudo, e aí Cicero deve estar agora com os ossos tremendo, Deputada Socorro Waquim, dizendo assim: “Ainda existe Catilina no Maranhão com outro nome, e esse nome chama-se Flávio Dino”. Até quando zombarás da nossa consciência, até quando humilharás esta Casa, até quando não terás vergonha de dizer a esta Casa tudo que quer e fica todo mundo calado?! Qual foi a vez que nós aqui nos arvoramos ao direito de um dia pugnarmos por defender o povo do Maranhão?! Aceitamos as coisas de vento em polpa como se estivesse tudo certo. R\$ 700 milhões de reais gastos, e está aqui no site, aí eu vou dizer uma frase antológica que eu uso sempre, Deputado Vinicius, que eu uso sempre aqui de tanto ver triunfarem as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus. O homem chega a desanimar da honra e a ter vergonha de ser honesto, e eu não tenho, eu continuo com os pressupostos básicos dos meus alicerces que me fizeram político. Eu vou dizer para vocês, e não quero que ninguém se espelhe em nada, mas quero que alguém diga assim: vamos agora reagir. Ou se reage agora ou estamos condenados. Condenados, Senhores! Condenados!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Senhores Deputados, só para informar que tem uma manifestação organizada pelo Coren, dos profissionais da Enfermagem, aqui na entrada, em frente à entrada principal da Assembleia. Dizer que a manifestação deles pela luta do piso salarial tem a solidariedade deste Parlamento. Eu quero rapidamente também só me somar à fala do Deputado Neto Evangelista, do Deputado Glalbert, da Deputada Socorro, do Deputado Wellington, do Deputado Yglésio e do Deputado Vinicius Louro, que se manifestaram em defesa do piso salarial da categoria. Dizer que, em coautoria com o Deputado Neto Evangelista, nós estamos encaminhando o requerimento ao Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, à bancada de Senadores do Maranhão, ao Presidente da Câmara, Deputado Artur Lira, e à bancada dos Deputados federais do Maranhão, solicitando o apoio à aprovação do PL que estabelece o piso salarial de enfermeiros, institui o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Então...

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO - É um momento importante que nós estamos vivendo de enfrentamento à pandemia e nós sabemos que esses profissionais estão na linha de frente no combate à Covid-19 e, portanto, merecem o nosso apoio para que possam ter não só um salário digno, mas uma também digna jornada de trabalho. E finalizo, colegas Deputados, só também destacando a aprovação do projeto de lei de autoria do Poder Executivo, do Governador Flávio Dino, Projeto de Lei 209/2021, que instituiu o Programa Agente do Desenvolvimento Rural Quilombola, uma medida importante que vai se somar ao Programa Maranhão Quilombola, que já tem uma previsão orçamentária de investimento de quase R\$ 20 milhões em ações em 54 municípios que vão atender às comunidades quilombolas, ações na área da saúde, da educação, da infraestrutura, da cultura e também capacitação para a preservação ambiental. Essa lei que aprovamos ontem, que cria o Agente Desenvolvimento Rural Quilombola, vai possibilitar uma bolsa aos jovens quilombolas que vão atuar nesses quase 54 municípios na ordem de R\$ 300,00. Eu queria só fazer, com certeza a Deputada Betel e a Deputada Socorro também vão subscrever o requerimento que está sendo encaminhado por mim e pelo Deputado Wellington. Deputado Roberto Costa também. Deputado Vinicius Louro, com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (Questão de Ordem) – Presidente, quero também me colocar junto com Vossas Excelências à frente dessa luta, subscrever o requerimento e me colocar à disposição da classe que está buscando melhoria salarial. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Deputado Vinicius Louro também vai subscrever, assim como o Deputado Zito Rolim. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte e um.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto  
Primeira Secretária, Senhora Deputada Andreia Martins Rezende  
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Zé Inácio  
Lula

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Betel Gomes, Carlinhos Florêncio, César Pires, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Braga, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Professora Socorro Waquim, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Roberto Costa, Vinicius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ciro Neto, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Thaiza Hortegal e Rildo Amaral. Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e concedeu a palavra aos (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Professor Marcos Aurélio, Ana do Gás, Mical Damasceno, Adelmo Soares, Doutor Yglésio e Paulo Neto. Esgotado o tempo regimental destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a discussão e votação, em primeiro e segundo turnos, regime de urgência: Medida Provisória nº 348/2021, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de pagamento do ICMS, por contribuintes enquadrados no Simples Nacional e prorroga o prazo para o pagamento do ICMS relativo à diferença de alíquota nas aquisições de outros Estados e do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 8.948/2009; Medida Provisória nº 349/2021, que suspende, até 31 de dezembro de 2021, a exigência de comprovação de regularidade cadastral e fiscal para fins de participação nos eixos auxílio à contratação e estágio social do Programa Trabalho Jovem, e altera a Lei nº 11.384/2020; Medida Provisória nº 350/2021, que dispõe sobre a reestruturação de cargos e funções na estrutura básica da Polícia Militar do Estado do Maranhão; Medida Provisória nº 351/2021, que dispõe sobre a reestruturação de cargos na estrutura básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão; Medida Provisória nº 352/2021, que altera a Lei nº 11.361/2020, que isenta do pagamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), até 31 de dezembro de 2020, as operações e prestações com as mercadorias que especifica, no âmbito das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus (SARS-COV-2). De autoria do Poder Executivo e com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), estas Medidas Provisórias foram aprovadas e encaminhadas à sanção governamental. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, foram aprovados, com pareceres favoráveis da CCJC, e também encaminhados à sanção governamental, os Projetos de Lei nºs: 209/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Agente de Desenvolvimento Rural Quilombola; 130/2019, de autoria do Deputado



Arnaldo Melo, que institui a Semana Estadual de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos no Estado do Maranhão e 167/2019, de autoria do Deputado Edivaldo Holanda, que dispõe sobre a isenção de cobrança da taxa de estacionamento, em espaços de propriedade de prestadores de serviços médico-hospitalares, aos pacientes submetidos às sessões de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise no Estado do Maranhão. Na sequência, o Plenário aprovou em único turno os Projetos de Decreto Legislativo nºs: 042 e 043/2021, que aprovam o pedido de reconhecimento do estado de calamidade pública nos Municípios de Caxias e Governador Nunes Freire. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, foi aprovado o Projeto de Resolução Legislativa nº 005/2021, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Art. 105-A da Resolução Legislativa nº 449 de 24 de junho de 2004 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão), com parecer favorável da CCJC. Em seguida, foram submetidos à deliberação do Plenário os recursos do Deputado Wellington do Curso, contra a decisão da Mesa, que indeferiu os Requerimentos nºs: 135/2021, ao Prefeito do Município de Itaipava do Grajaú, Senhor Jovaldo Cardoso Oliveira Júnior, solicitando que informe as razões pelas quais os 93 (noventa e três) aprovados no último concurso realizado pelo município, já empossados, ainda não entraram em exercício; Requerimentos nºs: 123 127 e 136/2021, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino e ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Carlos Lula, solicitando informações quanto ao destino de leitos e hospitais que foram fechados e sobre os respiradores e outros equipamentos adquiridos com recursos públicos durante a pandemia; quanto ao fornecimento, ao público, dos medicamentos: queatipina, micofenolato de sódio, mesalazina, olanzapina, adalimumabe, rifampicina, ofloxacina, minociclina, mesacol, zometa, na FEME e ainda sobre encerramento do Drive-Thru de Testagem da Covid-19, montado pelo Governo do Estado, no Parque Rangedor. Os recursos foram discutidos pelo autor, o Plenário confirmou a decisão da Mesa e os citados requerimentos foram arquivados. Os Requerimentos nos: 151, 157 e 158/2021, do Deputado Doutor Yglésio, foram retirados em definitivo a pedido do autor e os Requerimentos nºs: 188, 201, 087, 107, 171, 173, 174, 186 e 189/2021, todos de autoria do Deputado Wellington do Curso, foram retirados da pauta, a pedido do autor, e o Requerimento nº 202/2021, da Deputada Thaíza Hortegal, foi retirado devido à ausência da autora. Sujeito à deliberação da Mesa, foram deferidos Requerimentos nºs: 164/2021, de autoria da Deputada Detinha, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 124/2021, de sua autoria; 197/2021, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 225/2021, de sua autoria; 198/2021, de autoria do Deputado Edson Araújo, enviando mensagens de pesar aos familiares do Senhor Antônio Furtado da Silva, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 04 de maio do corrente ano; 199/2021, de autoria do Deputado Wellington do Curso, no mesmo sentido aos familiares do Senhor Edmilson José Alves da Silva, pelo seu falecimento, ocorrido em 26 de abril do corrente ano. No tempo dos Partidos ou Blocos, ouviu-se a Deputada Ana do Gás e o Deputado Antônio Pereira pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão e a Deputada Betel Gomes, falando pelo PRTB. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 11 de maio de 2021.

Deputado Othelino Neto  
Presidente

Deputada Andreia Martins Rezende  
Primeira Secretária

Deputado Zé Inácio Lula  
Segundo Secretário, em exercício

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nº 443/2021, de 13 de maio de 2021, **exonerando MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 444/2021, de 13 de maio de 2021, **exonerando MARCIA MACIEIRA MEDEIROS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 445/2021, de 13 de maio de 2021, **exonerando HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 446/2021, de 13 de maio de 2021, **nomeando ANDERSON WILKER DE ABREU ARAUJO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 447/2021, de 13 de maio de 2021, **nomeando MARCIA MACIEIRA MEDEIROS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4 de Assessor de Comunicação Social, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 448/2021, de 13 de maio de 2021, **nomeando HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4 de Assessor de Imprensa, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 449/2021, de 13 de maio de 2021, **exonerando CLEBER VERDE CORDEIRO MENDES FILHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Nº 450/2021, de 13 de maio de 2021, **nomeando CLEBER VERDE CORDEIRO MENDES FILHO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

**RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 23 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.030, DE 24 DE MARÇO DE 2020, QUE INSTITUI O SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA POR VÍDEOCONFERÊNCIA NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:**

**ADELMO SOARES- PRESIDENTE  
RAFAEL LEITOA  
WENDELL LAGES  
DOUTOR YGLÉSIO**

**PAUTA DA REUNIÃO:**

**PARECER Nº 130/2021 – Emitido à MEDIDA PROVISÓRIA Nº 341/2021**, que autoriza a concessão de Auxílio Emergencial, nos termos em que especifica, aos estabelecimentos comerciais do setor de bares, restaurantes e lanchonetes e ao setor cultural.

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO  
RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES  
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.**



**PARECER Nº 131/2021 (PARECER EM REDACÇÃO FINAL)** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2021, que obriga os hospitais e clínicas particulares que atuam no âmbito do Estado do Maranhão a informarem relatório diário com a quantidade de leitos disponíveis para pacientes com COVID-19 ao PROCON/MA e à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Deputado DUARTE JUNIOR

**RELATORIA:** Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 137/2021(VOTO VENCEDOR)** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 164/2020, que dispõe sobre punição administrativa para atos de racismo e LGBTIFOBIA praticados nos estádios de futebol do Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** Deputado DOUTOR YGLÉSIO

**RELATORIA:** Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 132/2021** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 066/2021, que institui a política estadual de direitos das populações atingidas por barragens.

**AUTORIA:** Deputado ADELMO SOARES

**RELATORIA:** Deputado RAFAEL LEITOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 144/2021** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 007/2021, que dispõe sobre a prioridade de atendimento aos órfãos e abrigados egressos de orfanato ou instituição coletiva pública ou privada sem fins lucrativos nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos do governo do Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** Deputado DOUTOR YGLÉSIO

**RELATORIA:** Deputado RAFAEL LEITOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 145/2021** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 075/2021, que “Cria o Banco de Dados de Reconhecimento Facial e Digital para a Prevenção ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

**AUTORIA:** Deputado WELLINGTON DO CURSO

**RELATORIA:** Deputado WENDELL LAGES

DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 133/2021** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 143/2020, que institui o Programa Estadual de Incentivo às doações para a saúde como política de enfrentamento e redução dos impactos provocados por surtos, pandemias, epidemias e endemias no Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** Deputado DOUTOR YGLÉSIO

**RELATORIA:** Deputado RAFAEL LEITOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 091/2021** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 168/2020, que assegura medidas de combate e prevenção à violência doméstica previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto

de 2006 – Lei Maria da Penha - e no Código Penal durante a vigência do Estado de Calamidade Pública no Maranhão.

**AUTORIA:** Deputado ADRIANO

**RELATORIA:** Deputado WENDELL LAGES

DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº092/2021** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 089/2021, que Institui o Dia da Adoção Animal no âmbito do Maranhão e dá outras providências.

**AUTORIA:** Deputado WELLINGTON DO CURSO

**RELATORIA:** Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO pela PREJUDICABILIDADE DO PROJETO POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator.

**PARECER Nº 115/2021** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 052/2021, que Considera de Utilidade Pública o Instituto Filantrópico e Educacional Dayse Daniele, com sede e foro no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** Deputado MICAL DAMASCENO

**RELATORIA:** Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 146/2021** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 183/2020, que estabelece “diretrizes para a promoção de conscientização sobre bons tratos aos animais na rede de ensino público e privado no Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** Deputado DUARTE JUNIOR

**RELATORIA:** Deputado CIRO NETO

DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 114/2021** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 068/2021, que Considera de Utilidade Pública a Associação da Orquestra Jovem do Maranhão João do Vale (OJMA), com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** Deputada DUARTE JUNIOR

**RELATORIA:** Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 368/2020** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 007/2021, “Estabelece o padrão de identidade e as características do processo de elaboração da Cachaça do Maranhão e dá outras providências.”.

**AUTORIA:** Deputado ARISTON RIBEIRO

**RELATORIA:** Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 140/2021** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 010/2021, que visa dispor sobre a garantia de prioridade nos trâmites procedimentais dos procedimentos investigatórios que visem à apuração e responsabilização de crimes contra a vida e outros crimes com resultado morte, inclusive na modalidade tentada, que tenham como vítimas crianças e adolescentes no âmbito do Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** Deputado ZÉ INÁCIO

**RELATORIA:** Deputado RAFAEL LEITOA



DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 135/2021** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 012/2021, que institui o Programa Estadual Adote um Animal.

**AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO**

**RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA**

DECISÃO: APROVADO pela PREJUDICABILIDADE DO PROJETO POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 095/2021** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 045/2021, que institui a campanha “Idosos Órfãos de Filhos Vivos” para a orientação e conscientização sobre o cuidado aos idosos e as consequências do seu abandono no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

**AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO**

**RELATORIA: Deputado DUARTE JUNIOR**

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 121/2021** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 027/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a Campanha Estadual de Vacinação da COVID-19 e dá outras providências.

**AUTORIA: Deputado ZÉ INÁCIO**

**RELATORIA: Deputado WENDELL LAGES**

DECISÃO: (na forma substitutivo) APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 138/2021** – ao PROJETO DE LEI Nº 026/2021, que Cria a Política Estadual de amparo, apoio e capacitação de viúvas para ingresso ou retomada ao mercado de trabalho.

**AUTORIA: Deputado MICAL DAMASCENO**

**RELATORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO**

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 107/2021** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 305/2020, que dispõe sobre instituição da Campanha “Agosto Lilás”, no Estado do Maranhão, visando sensibilizar a sociedade sobre o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a Lei “Maria da Penha” e dá outras providências.”

**AUTORIA: Deputada VALERIA MACEDO**

**RELATORIA: Deputado DUARTE JUNIOR**

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 093/2021** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 085/2021 de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que institui o Dia Estadual de Valorização dos Profissionais da Saúde, a ser lembrado anualmente no dia 23 de fevereiro, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão.

**AUTORIA: Deputada WELLINGTON DO CURSO**

**RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES**

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 136/2021** – ao PROJETO DE LEI Nº 002/2021, que altera o art. 38, à Resolução Legislativa nº 449 de 24 de junho de 2004 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão), subscrito pela terça parte dos membros da Assembleia Le-

gislativa.

**AUTORIA: Deputado ZÉ INÁCIO**

**RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES**

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 096/2021** – Emitido à MOÇÃO Nº 014/2021 – PROPÕE MOÇÃO DE APLAUSOS, manifestando extensa admiração ao Doutor Vicente de Paulo Silva Martins, parabenizando a Promotoria de Justiça Comunitária Itinerante.

**AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO**

**RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES**

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 116/2021** – Emitido à MOÇÃO Nº 016/2021 – PROPÕE MOÇÃO DE APLAUSOS, manifestando extensa admiração ao SAMPAIO CORRÊA FUTEBOL CLUBE, na pessoa do seu Presidente SÉRGIO FROTA, DA COMISSÃO TÉCNICA, JOGADORES E EXTENSIVO AOS SEUS TORCEDORES, pelo bom desempenho no Campeonato Brasileiro de Futebol da Série B.

**AUTORIA: Deputada WELLINGTON DO CURSO**

**RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES**

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 038/2021** – Emitido ao VETO PARCIAL aposto ao PROJETO DE LEI Nº 546/2019, que institui, no âmbito do Estado do Maranhão, as Diretrizes para Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista- -TEA.

**AUTORIA: Deputada THAIZA HORTEGAL**

**RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA**

DECISÃO: Por unanimidade, pela MANUTENÇÃO do Veto Total, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 039/2021** – Emitido ao VETO PARCIAL aposto ao PROJETO DE LEI Nº 612/2019, que Institui a Campanha “Idosos Órfãos de Filhos Vivos”, e dá outras providências.

**AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO**

**RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA**

DECISÃO: Por unanimidade, pela MANUTENÇÃO do Veto Total, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 040/2021** Emitido ao VETO PARCIAL aposto ao PROJETO DE LEI Nº 524/2019, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão, o Dia Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Dependência Tecnologia.

**AUTORIA: Deputada THAIZA HORTEGAL**

**RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA**

DECISÃO: Por unanimidade, pela MANUTENÇÃO do Veto Total, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 071/2021** – Emitido ao VETO PARCIAL aposto ao PROJETO DE LEI Nº 111/2020, que dispõe sobre a proibição e aplicação de medidas com vistas ao estado de emergência em vigor, na forma que especifica.

**AUTORIA: Deputada HELENA DUAILIBE**

**RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA**

DECISÃO: Por unanimidade, pela MANUTENÇÃO do Veto



**Total, nos termos do voto do Relator.**

**PARECER N° 041/2021** Emitido ao **VETO PARCIAL** aposto ao **PROJETO DE LEI N° 540/2019**, que estabelece as diretrizes para o Programa Estadual Jovem Empreendedor Rural, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

**AUTORIA: Deputado FELIPE DOS PNEUS**

**RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA**

**DECISÃO:** Por unanimidade, pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total, nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 042/2021** Emitido ao **VETO PARCIAL** aposto ao **PROJETO DE LEI N° 289/2020**, dispõe sobre as Diretrizes para a criação de Programa Estadual de apoio ao Setor Produtivo Agropecuário do Estado, para Enfrentamento da crise gerada pela Pandemia da Covid-19 no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

**AUTORIA: Deputado CIRO NETO**

**RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA**

**DECISÃO:** Por unanimidade, pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total, nos termos do voto do Relator.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de maio de 2021.**

**DULCIMAR C. FONSECA**  
Secretária de Comissão

**P O R T A R I A N° 220/2021**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta Processo n° 1931/2020-ALEMA.,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ ALEXANDRE DINIZ LOPES, matrícula n° 1647999 e ELIZELTON SILVA, matrícula n° 1618263, ambos lotados na Diretoria de Comunicação Social, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, da Ordem de Fornecimento, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a Empresa DIGILAB S/A., CNPJ n° 01.499.085/00011-67, que tem como objeto contrato de Prestação de Serviços, em decorrência do Processo Administrativo n° 1931/2020-ALEMA, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa n° 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de maio de 2021.**

Deputado **OTHELINO NETO**  
Presidente

**P O R T A R I A N° 222/2021**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do

Processo n° 689/2021-AL,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores CLEONICE DE JESUS BRE-NHA CAMPOS SOARES, matrícula n° 1662220 e ENEAS GAL-VÃO MAGALHÃES BRITO, matrícula n° 1624550, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato n° 20/2021-AL, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, cujo o objeto refere-se à contratação de Empresa especializada para a disponibilização de licença de uso ao banco de dados específico, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Administração Pública para a ALEMA, incluindo todo fornecimento de mão de obra, ferramentas, materiais de consumo, componentes e peças necessárias para execução do serviço, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa n° 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de maio de 2021.**

Deputado **OTHELINO NETO**  
Presidente

**P O R T A R I A N° 223/2021**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta Processo n° 2479/2020-ALEMA.,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores FABIO ALESSANDRO SOUZA CABRAL, matrícula n° 1657840 e NATALIA FERREIRA GUIMARÃES COUTINHO, matrícula n° 1647056, ambos lotados na Diretoria de Comunicação Social, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, da Ordem de Serviço, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a Empresa IN.PAC-TO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS., CNPJ n° 26.428.219/0001-80, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços em comunicação corporativa, para uso da Diretoria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa n° 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de maio de 2021.**

Deputado **OTHELINO NETO**  
Presidente

**OFÍCIO Nº 420/2021-GP**

Paço do Lumiar/MA, 11 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

**OTHELINO NETO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Senhor Presidente,

Srs. Pares,

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa Estadual, *cópia do Decreto Municipal nº 3.554, de 03 de maio de 2021 (publicado no Diário Oficial do Município – DOM – Edição nº DCXXXII, de 06 de maio de 2021-Doc. 01).*

O Decreto Municipal *sumum* epigrafoado dispõe sobre a **“Declaração do Estado de Calamidade Pública no Município de Paço do Lumiar – MA em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRAE 1.5.1.1.0 – Doença Infecciosa Viral)”**.

É de colossal importância elucidar no presente que, em que pese o artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), preceituar de maneira inequívoca, que a responsabilidade pelo reconhecimento do Estado de Calamidade Pública ser das Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, e não das Câmaras Municipais de Vereadores, por cautela e, atendendo os ditames da Recomendação nº 07/2021-Famem, esta Municipalidade entendeu que antes do mencionado regulamento ser efetivamente encaminhado à eminente Assembleia Legislativa Estadual, devesse ser encaminhado, igualmente, à Casa Legislativa Municipal, para fins de ratificação do estado de calamidade pública (cópia do Ofício nº 384-2021, deste Gabinete, anexa – Doc. 02).

Na oportunidade, encaminho em anexo, outrossim, os pareceres técnicos, exarados pela Defesa Civil Municipal e pela Secretária Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação de Vigilância Sanitária, informando os indicadores epidemiológicos, motivadores, portanto, da expedição do referenciado regulamento municipal (Doc.-03).

Nesta feita, **solicito dessa Egrégia Casa Legislativa Estadual, o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública no Município de Paço do Lumiar – MA, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).**

Sem mais para o momento, na oportunidade, renovamos os votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição de Vossa Excelência, para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal de Paço do Lumiar

**DECRETO Nº 3.554, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

Declara estado de calamidade pública no Município de Paço do Lumiar - MA em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral).

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e

**CONSIDERANDO** que compete ao Estado (lato sensu) a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos;

**CONSIDERANDO** que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a

Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**CONSIDERANDO** que o Município de Paço do Lumiar elaborou o Plano de Contingência, bem como tem adotado, ao longo dos últimos meses, medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, em especial os decorrentes do Coronavírus (SARS-CoV-2);

**CONSIDERANDO** que os danos e prejuízos causados pelos problemas biológicos comprometem parcialmente a capacidade de resposta do poder público municipal;

**CONSIDERANDO** que por meio do Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020, foi declarado estado de calamidade pública no Estado do Maranhão, em especial, em razão dos casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), o qual foi reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 498, de 24 de março de 2020, e reiterado pelo Decreto nº 35.742, de 17 de abril de 2020, pelo Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020, e pelo Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que a última declaração de estado de calamidade pública no Estado do Maranhão se deu por meio do Decreto Estadual nº 36.264, de 14 de outubro de 2020, foi reconhecido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da Portaria nº 2.724, de 26 de outubro de 2020, com validade até 12 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

**CONSIDERANDO** a persistência do referido desastre biológico, o elevado número de pessoas contaminadas pela COVID-19 no Município de Paço do Lumiar, bem como o Parecer Técnico do Departamento Municipal de Vigilância Epidemiológica, e da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, que recomendam, por intermédio dos Ofícios de nº 454-2021 e 05-2021, respectivamente, a decretação de estado de calamidade pública no Município de Paço do Lumiar, ante os efeitos oriundos de problema biológico (Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado estado de calamidade pública, em todo o Município de Paço do Lumiar - MA, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0), infecção causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).

**Art. 2º** - As medidas sanitárias destinadas à contenção da COVID-19 e enfrentamento do estado de calamidade pública a que se refere este Decreto constarão de normas municipais específicas.

**Art. 3º** - Todos os órgãos e entidades municipais, no âmbito de suas respectivas competências, evitarão esforços para apoiar as ações de resposta ao estado de calamidade pública a que se refere este Decreto.

**Art. 4º** - A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto dar-se-á em regime de urgência e prioridade, em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis mediante novos decretos.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

---

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**OTHELINO NETO**  
Presidente

**VALNEY DE FREITAS PEREIRA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**EDWIN JINKINGS RODRIGUES**  
Diretoria de Comunicação

**RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO**  
Núcleo de Suporte de Plenário

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a)** Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- b)** Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l)** O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n)** As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.